



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0131/2023

“Declara de utilidade pública a Associação das Escolinhas de Futebol Alumetal – AEFA, de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei n. 18,278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito de Santa Catarina’”, para fazer constar nele o nome da tal entidade.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de autoria do Deputado Delegado Egídio Ferrari que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação das Escolinhas de Futebol Alumetal – AEFA, sediada no município de Blumenau, por meio da alteração da legislação que rege a matéria.

Na justificação o autor destaca que a organização disponibiliza serviço de relevante interesse social aquela comunidade, por meio da prática esportiva.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise do Projeto de Lei sob os preceitos do art. 144, I, do Regimento Interno deste Poder, constato atendidos os aspectos no que concerne a constitucionalidade formal e material.

No que toca à legalidade, registro que o objeto da proposição em causa é regulado pela Lei estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual”.



Nesse contexto, verifico que a **proposição cumpre os requisitos legais atinentes à espécie**, e que não vislumbro óbice no que tange aos demais aspectos a serem observados por este órgão fracionário.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0131/2023, na sua forma original.

Sala da Comissão,

Napoleão Bernardes, Deputado Estadual
Relator